



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 350/16

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
07/11/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de ser construído um abrigo, dotado de bancos, no ponto de ônibus localizado na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, mais precisamente ao lado da entrada da Estrada Municipal Braz de Souza Melo, sentido Guararema/Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Braz de Souza Melo possui várias residências, sendo que os moradores dependem dos coletivos para chegarem aos seus trabalhos, escolas e outros lugares distantes de suas casas. Ocorre que no local indicado existe a parada de ônibus, porém não tem o abrigo para que as pessoas aguardem os coletivos de modo confortável, deixando-as expostas às intempéries.

Vale mencionar que no lado oposto da Rodovia Henrique Eroles, sentido Mogi das Cruzes/Guararema, também existe um ponto de parada de ônibus, no qual já foi feito o abrigo nos moldes aqui requeridos e que já beneficiou muito a população usuária dos serviços dos coletivos.

Assim, se reivindica a implantação do abrigo com bancos na parada de ônibus ao lado da entrada daquela Estrada Municipal para que possa os usuários aguardar confortavelmente a sua condução e mais próximos às suas residências.

Por vir a beneficiar a comunidade moradora da Estrada Municipal Braz de Souza Melo, no Bairro Itapeti, espera-se para breve o atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2016.


Irineu Cláudio Leite
Vereador